



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de obras estruturais de recuperação e pavimentação definitiva do trecho da SC-479 entre os municípios de Ipuçu e Entre Rios.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da SC-479 que liga os municípios de Ipuçu e Entre Rios apesar de ter passado por serviços de manutenção, as más condições do solo e o intenso fluxo de veículos pesados continuam provocando o rápido reaparecimento de danos na pista, evidenciando a necessidade de obras estruturais e não apenas reparos paliativos;

- essa situação tem comprometido o deslocamento diário da população, prejudicando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região;

- diante da reincidência dos problemas, impõe-se a adoção de medidas urgentes e duradouras por parte do Executivo, de modo a assegurar a pavimentação adequada, a melhoria da drenagem e a estabilidade do leito da via, garantindo segurança e trafegabilidade permanentes; e

- a demanda foi suscitada por esta casa, através da indicação de número 1236/2025, na data de 19 de novembro de 2025 e desde então nenhuma medida foi adotada por esta secretaria

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras estruturais de recuperação e pavimentação definitiva do trecho da SC-479 entre os municípios de Ipuçu e Entre Rios. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 29/07/2026, às 10:12.
